



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

1

DECRETO Nº 1105 DE 08 DE AGOSTO 2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 610/2010 de 23/12/2010, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 335.639,15 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos), assim discriminados:

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 001

000002 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	1.411,22
000005 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	1.000,00
000007 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....	1.300,77
000008 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	10.794,00

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000003 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	10.470,00
000006 – 3390.30.00.00 – Materiais de Consumo.....	51.296,00
000007 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....	10.000,00
000008 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	10.000,00
000011 – 4690.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	17.723,79

10.301.04012-003 – PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – PACS.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000016 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	2.000,00
---	----------

10.301.04012-004 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000021 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	35.112,77
000023 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	47.829,20
000024 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	26.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

2

10.301.04012-005 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000027 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....31.625,00

10.301.04012-007 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000033 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....390,00

000035 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....1.081,40

10.301.04012-008 – AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 496

000037 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....75.000,00

10.304.04042-010 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 497

000046 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....2.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto, serão a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias tal como previsto no Inciso III, constante do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, e o excesso de arrecadação das receitas das contas 1.7.2.1.33.10.02.02 – Programa Saúde da Família – FONTE 495, no valor de R\$ 101.823,37 (cento e um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos); 1.9.9.0.99.99.03.00 – Receita Taxas de Vigilância Sanitária – FONTE 001, no valor de R\$ 14.505,99 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos); tal como previsto no Inciso II, constante do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

05 – Saúde, Assistência Social e Saneamento.

001 - Saúde Pública.

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 303

000002 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....92.936,55

000010 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....6.553,24

10.301.04012-003 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000014 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....36.500,00

10.301.04012-004 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000021 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....1.000,00

10.301.04012-005 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 495

000026 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....5.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

3

10.301.04012-008 – AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 496

000038 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física.....75.000,00

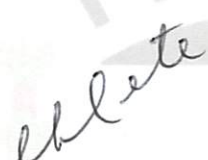
10.304.04042-010 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Iduso: 0 Grupo: 1 Fonte: 497

000045 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e onze (08/08/2011).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


WILLIAM MARTINS BORGES
Presidente da F.H.S.M.I.